**RESPOSTA DE ESCLARECIMENTOS**

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 159/2014/SUPEL/RO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 01.1734.00003-00/2014/SEDUC**

**OBJETO:** Formação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Bens Permanentes de Informática e Eletrodoméstico **(microcomputador, notebook, nobreak, e refrigerador tipo frigobar)**, conforme especificação completa do Termo de Referência – Anexo I deste Edital.

**EMPRESAS INTERESSADAS: ACQUA LIFE COMERCIAL LTDA. EPP e GL ELETRO ELETRÔNICOS LTDA.**

As empresas acima interpuseram tempestivamente seus pedidos de esclarecimento.

A Pregoeira examinou os pedidos de esclarecimento sobre o Edital em epígrafe, tendo como alegações, de forma sintetizada, o seguinte:

**QUESTIONAMENTOS:**

**Empresa ACQUA LIFE COMERCIAL LTDA. EPP**

**ITEM 4 -** *“Consta em edital:*

***c)*** *preparar os locais para recebimento e instalação dos materiais/bens, comunicando à* ***CONTRATADA****, por escrito, a data em que poderão ser montados e instalados (quando for o caso) aqueles que necessitem de lugares devidamente adaptados para seu adequado funcionamento;*

***m)*** *montar e instalar (se for o caso) os materiais/bens no local indicado pela* ***CONTRATANTE****;*

*Sendo assim, gostaríamos de saber se será necessário a instalação do item 04 (Projetor Multimídia).”.*

**Empresa GL ELETRO ELETRÔNICOS LTDA.**

**Item: 07 – Nobreak de 700VA - Trifásico**

**Pede-se:**

01 Bateria selada com saída com bateria externa 12V.

**Esclarecimento:**

Neste item questiono sobre a solicitação de bateria externa visto que se trata de um equipamento de pequeno porte.

O uso de baterias externas para nobreak serve para que seja gerada uma alta autonomia, acima dos 80 minutos, visto que não é o caso, já que no termo de referencia se pede 30 minutos.

Outro detalha importante é que um nobreak que trabalha com bateria externa deve ter em sua linha de proteção, a proteção de sobreaquecimento, pois um nobreak que trabalhe muito tempo em modo bateria pode sofrer aquecimento em seus circuitos inversor ou no transformador, e essa proteção evita que o nobreak venha a sofrer algum curto devido a alta temperatura gerada pelo longo período de autonomia.

**Pergunta:**

Conforme exposto, acreditamos que a necessidade de conexão para bateria externa não seja uma função necessária neste caso. Por tanto, gostaríamos de confirmar, serão aceitos nobreak sem conexão para bateria externa?

**RESPOSTAS:**

Esta Pregoeira informa que o pedido de esclarecimento, por se tratar de questionamento específico a especificações do objeto, assim, com origem do Termo de Referência, cópia do questionamento foi encaminhado à AGEVISA, órgão requisitante, para manifestar-se quanto às razões do mesmo.

Em resposta esta Pregoeira, com base nas informações prestadas pelo órgão de origem, que neste caso é a AGEVISA, conforme resposta do esclarecimento, enviada pela Diretora Geral Maria Arlete Gama Baldez, através dos Oficios nº 995/GAB/2014, datado de 26/05/14, e 1009/GAB/2014, de 27.05.2014, ratifico as mesmas conforme se descrito abaixo:

**ITEM 4 -** *“Não será necessário a instalação e montagem do item 04 projetor multimídia.”.*

**ITEM 7 –** *“ Não será aceito nobreak sem conexão pata bateria externa.”.*

Havendo divergência nas demais condições editalícias, prevalecerão às adequações a serem consideradas de acordo com **o esclarecimento informado neste instrumento**, bem como as demais especificações do Termo de Referência.

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto à Pregoeira e equipe de Apoio, através do telefone (69) 3216-5318, ou no endereço Palácio Rio Madeira, Ed. Rio Jamari/Curvo 3, 1º Andar, sito à Av. Farquar n° 2986, Bairro Pedrinhas, em Porto Velho/RO, CEP 76.801-470.

Porto Velho - RO, 28 de Maio 2014.

**FABÍOLA RAMOS DA SILVA**

Pregoeira da Equipe de licitações Ômega/SUPEL

Mat. 300089025